DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI FAXINAL, 26 DE OUTUBRO, DE 2026 EDIÇÃO 2314/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 522/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **CRISTINA APARECIDA CHERNATOVICZ,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Cozinheira, Licença Sem Vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 22/10/2026, conforme Protocolo n.º 4725/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 524/2026

SÚMULA: Revoga Portaria nº 518/2026 e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente a Portaria nº 518/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, bem 22 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

ICP Brasil
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107
Data:26.10.2026 09:34:52 -03

PORTARIA N.º 525/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **VIVIANI FINK FERNANDES DE SOUZA BOGUSCH,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (CLT), referente a portaria nº 443/2026, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de setembro/2026. Este período de férias será gozado entre os dias 18/01/2027 à 06/02/2027.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

DECRETO N.º 14.047/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Mestrado, a partir do dia 01 de outubro de 2026, de acordo com Protocolo 4667/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201342	ISABELA DA COSTA	PROFESSOR PEDAGOGO	Educação	IV	3

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

ICP Brasil

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107 Data:26.10.2026 09:34:52 -03

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

DECRETO N.º 14.048/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Mestrado a partir do dia 01 de outubro de 2026, de acordo com Protocolo 4667/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201283	ISABELA DA COSTA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Educação	IV	3

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14.045/2026

SÚMULA: Estabelece nova data para comemoração ao dia do **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.715/2013:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica deferido a comemoração do feriado do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026, sendo que neste dia não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto as que executam atendimento essenciais e de plantão.

Art. 2.º - O deferimento realizado está pautado em solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Ofício 026/2026 – Protocolo nº 4244/2026, bem como nos termos e tem validade somente para o exercício em 2026.

Art. 3.º - Os serviços essenciais do município deverão permanecer com o atendimento normal.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

ICP Brasil

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107
Data:26.10.2026 09:34:52 -03